PUBLICAÇÃO EM
04 FEV 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 579/ 94

AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar um repasse financeiro à Associação Atlética Noroeste (ANN) no valor de Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUKEIROS REAIS), conforme conta do orçamento municipal vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 04 de fevereiro de 1994.

Sebastião Bernardo da Silva.
VICE-PREFEITO

José Henrique Brandão
Assessor Especial